

## A SAÍDA DO CAMPO OU SAÍDA PARA O CAMPO? APONTAMENTOS SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

Jorge Luiz Barreto Ribeiro

Mestrando em Sociologia - Universidade Federal de Sergipe

Professor do Departamento de Ciências Sociais - Universidade Federal de Sergipe

e-mail: [jlbribeiro@ibest.com.br](mailto:jlbribeiro@ibest.com.br)

### Resumo

Desde o advento da modernidade as políticas agrárias estatais, quase em sua totalidade, foram voltadas para incentivar a propriedade patronal. A consequência deste modelo agrícola foi um massivo êxodo rural e a saturação dos grandes centros urbanos. Desde então, os Estados de capitalismo avançado, têm empreendido políticas estruturais voltadas para o desenvolvimento econômico da agricultura familiar. Em contrapartida, este segmento vem demonstrando um grande potencial de racionalidade. Um caso exemplar encontra-se na pluriatividade. Este fato demonstra a necessidade da co-participação estatal na fomentação do desenvolvimento da agricultura familiar – especialmente àquelas de pequenas dimensões econômicas e/ou territoriais.

### Palavras-chave

Agricultura familiar; políticas agrárias; questão social.

### Abstract

Since the advent of the modernity, most of the governmental agrarian policies brought back the stimulation to the property owners. The aftermath of the respective

agricultural model, were an intense exodus and the saturation of the urban areas.

Thenceforth, the more developed capitalist States, have been producing structural policies, concerning the economic development of the family agriculture. On the other hand, this particular area, has been showing great rationality. The situation shows the necessity of the governmental intervention, especially inducing the expansion of the family agriculture -, particularly the small economic or territorial practices.

## Key Words

Family agriculture; agrarian policy; social issues.

## 1. Introdução

A questão agrária, desde o advento da sociedade industrial, tem suscitado acalorados debates. Aqui, nos limitaremos a abordar o modo de produção agropecuário e as implicações para a reprodução econômica e social dos grupos que tradicionalmente estão envolvidos nessa atividade: os agricultores familiares.

Sendo assim, indicamos que objetivo principal deste trabalho é discutir os seguintes pontos: a) apresentar os desafios enfrentados pelos agricultores familiares durante o período da modernização do campo; b) demonstrar como enfrentaram tal problemática; c) investigar se a agricultura familiar pode representar uma solução para as questões sociais, que voltam a ser um tema relevante – fato este atribuído, sobretudo, ao recente processo de globalização e à emergência da sociedade pós-industrial; d) e apreender qual o papel econômico que a agricultura familiar pode desempenhar no setor rural que, ao se modernizar, muitas vezes, também tende a ser poupadora de mão-de-obra.

Para tanto, o texto será apresentado a partir de uma discussão panorâmica, derivada de pesquisas (teóricas e empíricas) realizadas por estudiosos da área agrária.

Num primeiro momento, apontarei como as teses malthusiana e marxista conseguiram dar um caráter paradigmático e fatalista à vida camponesa; o que levou, conseqüentemente, à estigmatização dos produtores agrários. Na segunda parte, indicar-se-á que este setor, contrariando tais linhas de pensamentos, conseguira acompanhar a modernização no meio rural, apresentando uma alta escala de produtividade; demonstrando, assim, possuir racionalidade suficiente para manter-se competitivo - mesmo quando trata-se de sua inserção na economia de mercado nos moldes do liberalismo. Enquanto que na terceira parte, discutirei que, embora este segmento agrícola tenha sido estratégico para o desenvolvimento sustentável dos países desenvolvidos – tanto no sentido econômico, pois, é uma importante fonte de divisas, que certamente ajuda a equilibrar a balança comercial desses países; quanto no que diz respeito ao social, já que permite gerar emprego rural e conseqüentemente evitar a saturação das grandes cidades; no entanto, no caso brasileiro, ainda é significativo o contingente de agricultores familiares que se vêm destituídos de políticas públicas que lhes possibilitem obter renda suficiente para continuar sua reprodução sócio-econômica. Esta constatação deve ser merecedora de críticas; não somente porque, como veremos, já existem tecnologias que permitem vencer os bloqueios naturais – como os hidrológicos, as limitações da extensão territorial, etc – como também, é cada vez mais aceita a idéia de que existe uma multiplicidade de funções econômicas que pode ser explorada no meio rural – a esta nova forma de atuar no campo, costuma ser denominada de pluriatividade. Na parte conclusiva tecerei comentários, visando chamar atenção para o fato de que a persistência da exclusão social no meio rural brasileiro não pode mais ser justificada por fatores naturais, como quer a teoria malthusiana – neste caso, problema da seca no semi-árido tem sido usado como alibi para justificar a pobreza desta área – ou por uma essência ontológica do camponês – o apego a valores tradicionalista, segundo a

teoria marxista. Sendo assim, é preciso atentar-se para o fato de que este fenômeno pode ser explicado, em grande parte, devido à nossa cultura política que, historicamente, tem se desenvolvido nos moldes da modernização conservadora; prática esta que tem caracterizado as ações estatais agrárias no Brasil.

## **2. A agricultura familiar diante de seu primeiro grande desafio tipicamente moderno: vencer o postulado histórico-determinista do pensamento malthusiano e marxista**

A teoria de Robert Malthus representou, até a implementação de tecnologias no campo, um paradigma para o mundo moderno (GALLO, 1970). Malthus defendia que o aumento da população e, conseqüentemente, uma maior demanda por alimentos, cresce em escala geométrica; enquanto que, a produção de alimentos, cresce em sentido aritmético. A conseqüência deste postulado resulta na idéia de que sempre que houver explosões demográficas, existiria a tendência de ocorrer escassez de alimentícios, visto que a oferta deste último não conseguiria atender ao excesso de procura. Enfim, o desequilíbrio desta equação, implicaria necessariamente em fome e crises sociais.

O tom apocalíptico apresentado por Malthus, sofreu sério impacto com a descoberta de fertilizantes artificiais. A adubagem das plantas com o fertilizante NKP – N (Nitrogênio), K (Potássio) e P (Fósforo) – conseguiu demonstrar a fragilidade da hipótese malthusiana. Desde então, tem-se obtido um grande incremento da produtividade agrícola; façanha esta que culminou com a assim chamada Revolução Verde (ROMEIRO, 1998, p.93) <sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Entende-se por este termo, os sucessivos desenvolvimentos tecnológicos que ocorreram na agricultura, a partir da segunda década do século XX: a disseminação do uso de fertilizantes; o uso de defensivos químicos – herbicidas, inseticidas e fungicidas; a mecanização do campo – a utilização de máquinas e, mais recentemente, os produtos alimentícios transgênicos.

Colocado deste modo, tem-se a impressão de que o problema da fome estaria tecnicamente resolvido. Uma vez que esta Revolução conseguira aumentar a escala produtiva de alimentos de acordo com a demanda do mercado. Entretanto, se levarmos em conta que a fome e a questão social nunca deixaram e ser um tema recorrente em nossa sociedade contemporânea (CASTELLS, 1999); é possível dizer que Malthus estivesse duplamente equivocado.

Primeiramente porque com o desenvolvimento tecnológico – oriundo da Revolução Verde – passou haver a possibilidade de planejar a escala de produção a ponto de, se necessário, equilibrar ou mesmo inverter o postulado malthusiano; ou seja, aumentar a produtividade de alimentos a índices superiores à demanda. Esta constatação nos leva, no mínimo, a seguinte indagação: por que então a fome continua a disseminar-se pelo mundo, seja em sua forma endêmica, seja em sua forma epidêmica?

Bem, este questionamento nos permite refutar Malthus pela segunda vez. Visto que, a persistência da fome pode ser um indicativo de que a sua origem não esteja necessariamente na escassez de produtos alimentícios.

Pois, diante de novas tecnologias disponíveis, não é mais aceitável que a fome seja originada exclusivamente por fatores naturais, como pensava Malthus. Se assim é, chamamos a atenção para o fato de que a permanência deste problema e, por conseguinte, das crises sociais, podem ter como fonte causal políticas agrárias mal gerenciadas. Queremos com isso ressaltar que a escassez de alimentos não deve-se necessariamente a tese defendida por Malthus – excesso de contingente populacional associado à baixa produtividade agrícola. Em uma palavra, podemos pensar que a sua causa não é estritamente de ordem natural, mas que, também, possa ser derivada de políticas públicas inadequadas.

A inadequação ocorre, muitas vezes, pela forma unilateral de sua constituição. Este fato pode ser perceptível, quando acompanhamos os desdobramentos históricos ocorridos durante todo o processo de transição entre o sistema econômico feudal e o

capitalista: pois, a medida em que o modo de produção industrial fortalecia-se, a pequena propriedade agrícola tendeu a ser marginalizada<sup>2</sup>.

Sendo assim, temos que o modelo típico da modernização agrícola, tanto o norte-americano quanto o europeu, se deu da seguinte forma: privilegiava-se o cultivo do produto que tivesse maior cotação no mercado. É preciso ressaltar que este modelo beneficiou apenas os produtores melhor situados; uma vez que com “o processo de especialização regional, estes reservavam para si as culturas mais rentáveis; rentabilidades essa que era, em grande parte, assegurada pelas desigualdades das estruturas fundiárias e pelas diferenças de qualidade dos solos” (ROMEIRO, 1998, p.93).

Desse modo, a prática agrícola valorizada fora, portanto, a grande propriedade. Enquanto os agricultores familiares ficaram numa condição marginal.

Uma das teorias que explicam tal marginalização é a marxistas. Nesta concepção, vigora a idéia de que a agricultura familiar estava fadada ao desaparecimento e/ou estaria condenada a permanecer atrasada. Esta corrente ideológica entendia que o atraso da economia rural, devia-se ao fato de que ela estar intrinsecamente condicionada ao modo de produção capitalista. Isso significa dizer que este sistema para continuar se reproduzindo precisava alimentar-se de formas produtivas pré-capitalistas. Nesse caso, os detentores do capital (o Estado, os comerciantes, os industriais, os banqueiros) procuravam manter o setor agrário numa condição subordinada para que, assim, pudessem gerar condições necessárias ao

---

<sup>2</sup> Vejamos de modo breve, como este fato se procedeu. Num primeiro momento, temos que a decadência das estruturas feudais levou a dissolução das tradições políticas; pois, “não somente reduziu-se o grau de proteção social assegurado pelos costumes (acesso aos recursos fundiários comunitários, carga tributária constante, etc), como também expôs a massa camponesa a atos de pilhagens cometidas em guerras não mais reguladas pelos códigos feudais de honra e civilidade”. Posteriormente, o novo paradigma capitalista levou ao cercamento de terras, que passaria a ser usado, a partir de então, como pastagens para a criação de ovelhas para o abastecimento de lãs das indústrias têxteis, durante os séculos XVI e XVII. Este episódio fez com que os agricultores mais pobres e decadentes abandonassem suas propriedades. Vale ainda lembrar que a prática agrícola que passou a ser predominantemente valorizada – por ser mais rentável – foi a monocultura. Uma vez que “era mais lucrativo cultivar apenas o produto melhor cotado no mercado” (ROMEIRO, 1998, p.49-63).

desenvolvimento pleno do capital. Prestemos atenção às considerações de Kostas

Vergopoulos a este respeito:

A racionalidade imanente à agricultura é posta de lado em benefício de uma racionalidade global do sistema. [...] a originalidade deste capitalismo ‘perverso’ é que o camponês integra-se ao sistema explorando o seu trabalho e os dos membros de sua família (VERGOPOULOS, 1977, p.47).

Segundo o autor, a expropriação da atividade camponesa deve-se, sobretudo, ao fato de que o capitalismo moderno costuma se reproduzir a partir de formas ‘primitiva’ de produção; nesse caso, significa que ele apropria-se da renda gerada pelo campo para o “desenvolvimento do capitalismo urbano” (VERGOPOULOS, 1977, p.100). Para tanto, “os poderes públicos jogaram com os preços agrícolas para satisfazer suas clientelas cidadinas” Conseqüentemente, o camponês ficava cada vez mais numa situação miserável. (ROMEIRO, 1998, p.231).

Enfim, o que está por trás desta tese é a idéia de que a agricultura camponesa não poderia caminhar em direção ao progresso, por ser funcional ao modo de produção capitalista.

Outro fator a ser destacado e que contribuiu para estigmatizar o camponês é a fácil aceitação, entre os marxistas, de o homem do campo, possui uma maior tendência para cultivar valores arcaicos. Isto é, que tais indivíduos ao apegar-se às suas tradições, estariam incapacitados de desenvolverem uma racionalidade econômica suficiente para que pudesse romper o seu histórico atraso; não podendo, portanto, evoluir rumo ao capitalismo agrário. Seria, então, o apego a uma cultura tradicionalista, calcada numa relação de “dependência e lealdade” que impossibilitava o desenvolvimento deste setor (ABRAMOVAY, 1992)<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Para Ricardo Abramovay, ao contrário das exaustivas e minuciosas reflexões sobre a sociedade industrial, não existe nos escritos marxianos um conceito acabado referente à questão agrária. Este fato, deve-se às dificuldades percebidas por Marx em equacionar, de modo adequado, a relação entre produção e renda do camponês. Visto que, se a ele for atribuído lucro, ele se torna capitalista; se receber um salário, vira operário; se viver da renda da terra, é então um proprietário fundiário. Dito isso, para o autor, é necessário resguardar que: “não se pode deduzir [...] nenhum desprezo da parte de Marx pelo camponês” e “é em vão que se buscarão em seus textos os fundamentos teóricos da

Ora, observa Abramovay (ABRAMOVAY, 1992), se não existe uma teoria marxiana acabada a respeito da questão agrária; portando, não é aceitável que se estabeleça, em nome de Marx, um conceito dogmático em torno da cultura camponesa.

### **3. A agricultura familiar diante de seu segundo grande desafio tipicamente moderno: inserir-se na economia de mercado nos moldes do liberalismo**

A sobrevalorização da prática agrícola fundamentada na grande propriedade patronal e na prática da monocultura, não tardou em demonstrar suas conseqüências negativas. A modernização do campo, estruturada neste princípio demonstrou ser fundamentalmente excludente. Em primeiro lugar porque a monocultura, muitas vezes, só podia ser praticada por grandes unidades agrícolas; o que inviabilizava os pequenos empreendimentos. Em segundo, diante da necessidade de manter-se competitiva no mercado as grandes propriedades ao implementar a mecanizar da produção, acabaram por poupar mão-de-obra (DUPAS, 1998). Como isso, temos que aqueles que não conseguiram viabilizar-se nesta ocupação se viram obrigados a emigrar para as cidades. Este processo migratório, ao longo do tempo, trouxe conseqüentemente sérios problemas urbanos: desemprego e má qualidade de vida<sup>4</sup>.

---

atitude dos partidos operários do final do século XIX – e muitos dos partidos que comandaram as experiências contemporâneas de agricultura coletivistas – com relação ao campesinato” (ABRAMOVAY, 1992, p.35-36).

<sup>4</sup> Segundo Luiz César de Queiroz Ribeiro (2000), é comumente aceito entre os especialistas que a incapacidade existente das regiões metropolitanas continuarem absorvendo grandes contingentes populacionais deve-se, sobretudo, ao recente processo de globalização econômica. A disseminação e intensificação deste advento, tem promovido a reestruturação funcional desses espaços. Agora, não são mais as indústrias que tendem a promoverem o desenvolvimento dessas localidades, mais sim os setores de comércio e serviços. No entanto, é importante ressaltar que tais segmentos têm capacidade de absorverem as massas desempregadas pelo setor secundário. Para Gilberto Dupas, as revoluções tecnológicas têm facilitado a mobilização das indústrias e do capital; e estes, se instalam onde houver melhores condições para se reproduzirem. Com isso, a globalização tende a diminuir a autonomia dos Estados; uma vez que eles já não podem elaborar leis, sem levar em consideração tais interesses.



As precariedade das regiões metropolitanas – que tem sido agravada pelo recente processo de globalização e pelo desemprego causado pela emergência da sociedade pós-industrial – fez ressurgir o debate em torno da questão social. Desde então, os países de capitalismo avançado têm redirecionado a sua política agrária.

De fato, aumenta o consenso de que não é mais aceitável promover o desenvolvimento de um país, de modo unilateral; ou seja, que se incentive o crescimento industrial urbano descuidando-se de outros setores, como o rural, por exemplo. Desde então, este último passou a representar uma função estratégica para que um país desenvolva-se de modo sustentável<sup>5</sup>. Temos, com isso, a implementação de políticas desenvolvimentistas cada vez mais integracionistas; ou seja, de modo que promova uma maior sinergia entre as áreas urbanas e as áreas rurais.

De antemão, é preciso saber que dificilmente este modelo de política agrária poderia ser regulado tão-somente pelo mercado. Dito de outra maneira: devemos entender que trata-se de uma política econômica de porte macroestrutural que requer a participação do Estado enquanto agente co-regulador.

É este tipo de procedimento que os países centrais têm adotado, desde a segunda guerra mundial; sobretudo, nos Estados Unidos da América e alguns do continente europeu. É preciso chamar atenção para o fato de que, nesta nova política, um dos segmentos que mais receberam incentivos foi a agricultura familiar. Desde

---

Sendo assim, temos que: a globalização embora tenha promovido “vários benéficos à eficiência econômica”, trouxe consigo “uma tendência mundial de aumento do desemprego formal e a crescente flexibilização da mão-de-obra” (DUPAS, 1998, p.132-133). Esse advento tem levado a uma maior segregação espacial entre ricos e pobres; desigualdade, que tende a provocar “o retraimento da sociedade civil organizada, que reduziria portanto as possibilidades de instaurar nas metrópoles uma governabilidade democrática” (RIBEIRO, 2000, p.18). A implicação deste fato para a discussão do respectivo texto, é que a questão social volta a ser um tema preocupante; já que tem levado à saturação populacional, ao desemprego, violência, pouco espaço para o lazer; enfim, o que está em pauta aqui é a qualidade de vida que os centros urbanos, nem sempre, conseguem oferecer. Nesse sentido, contemplamos aqui a idéia de que as áreas rurais podem representar uma solução para a emergência da crise social, pois que, desde que haja condições estruturais, o campo poderia absorver o excesso da população citadinas.

<sup>5</sup> Por desenvolvimento sustentável podemos entender os modelos políticos que têm como propósito “garantir um nível de bem-estar e padrão de equidade distributiva no mínimo constante para todos seus cidadãos, tanto aqueles das gerações atuais, quanto aqueles que ainda nascerão” (MAY, 1999, p.272).

então, este setor tem demonstrado sua viabilidade econômica; evitando, assim, que os camponeses se tornassem, necessariamente, em proletários do campo<sup>6</sup>. O que resulta dizer que é possível, conceber a agricultura familiar como uma atividade rentável e auto-sustentável (ABRAMOVAY, 1992, p.76-178).

Ora, como podemos falar em alta produtividade da agricultura familiar se para pensamento marxista este setor é tido como deficitário, sobretudo, devido ao seu forte apego a uma cultura estruturada no tradicionalismo e à sua a sua irracionalidade econômica? Exatamente recorrendo ao elemento fundador da modernidade: a racionalização (DOMINGUES, 1999). Ou seja, utilizando-se de alguns elementos que fundamentam a era moderna, para modernizar o campo: a ciência e o Estado. De fato, desde então, foram elaboradas políticas estatais, visando explorar este espaço de modo mais racional. Com isso, levou-se em conta não somente o seu potencial econômico – gerar divisas para o país; mas também o aspecto social – ao manter o homem no campo, evita-se a saturação populacional urbana. Entretanto, para que a agricultura familiar (atividade onde não existe a divisão entre proprietário, gerenciamento e trabalho); pudesse competir com a agricultura patronal (setor onde quem é proprietário, não costuma estar envolvido com a administração e o labor); era preciso investir em ciência e tecnologia – seleção de espécies mais produtivas, mecanização da produção, etc. Tais procedimentos permitiram, portanto, que se alcançasse uma maior escala produtiva na agricultura familiar.

---

<sup>6</sup> Segundo Ricardo Abramovay, Marx não elaborou uma teoria conclusiva sobre a evolução do campesinato, entretanto, esta parcimônia, não parece ter sido feita pela grande parte dos intelectuais marxistas russos. “Tanto Lênin, como Kautsky insistiram na tendência da agricultura incorporar os padrões dominantes de diferenciação social, o que resulta, em Lênin, na idéia de que o proletariado rural carrega o futuro da organização agrícola e, em Kautsky, na convicção do irreversível declínio da produção familiar. Nem um nem outro examinou a fundo o funcionamento deste organismo particular que é a família camponesa. Não o fez em função da orientação teórica que os movia, onde é somente na esfera da sociabilidade crescente que as classes sociais merecem atenção. Por aí, tanto as particularidades decorrentes do caráter familiar do processo produtivo como do próprio peso dos fatores naturais em sua determinação ficavam, se não apagados, ao menos vistos como momentos transitórios, cuja superação não tardaria a chegar” (ABRAMOVAY, 1992, p.37)

Decerto que, falar de alta produtividade em unidades agrícolas familiares, costuma causar um certo estranhamento, principalmente quando levamos em conta o paradigma malthusiano – como já comentamos, nesta concepção a agricultura tinha “limites naturais” de produtividade. Entretanto, a racionalização do processo produtivo, fez com que se tornasse necessário rever o conceito de agricultura familiar. Desde então, ao longo do tempo, diversos critérios foram usados para classificar a agricultura familiar (BLUM, 2001). Para alguns especialistas, por exemplo, considera-se que a característica básica da agricultura familiar é a sua baixa produtividade e, por conseguinte, seu menor rendimento econômico. Para os seguidores deste pensamento Abramovay adverte que

O equívoco conceitual aí é grave pois, impede que se estude o fenômeno decisivo nos países capitalistas avançados da grande produção que funciona justamente em regime de economia familiar. Tem razão então Reinhardt e Barlett [...] quando lembram que ‘a principal distinção’ é entre a produção agrícola baseada no uso de trabalho doméstico visando a reprodução familiar e a produção agrícola empreendida como um investimento caracterizada pela separação entre propriedade, a direção e o trabalho (ABRAMOVAY, 1992, p.154-155).

Esta citação nos é interessante por demonstrar que a pequena propriedade não é sinônimo de atraso e/ou improdutividade. É claro, que levamos aqui em conta o fato de que a inserção das recentes tecnologias permitiu superar os possíveis limites do solo – sejam eles referentes ao problema da fertilidade, sejam eles referentes a reduzida extensão de terras.

Embora tenha-se apresentado esta política agrária como bem sucedida; no entanto, é preciso dizer que o processo de modernização do campo não foi empreendido sem nenhuma dificuldade; ao contrário, trouxe conseqüências indesejáveis. A racionalização da atividade agrícola nos países centrais, num primeiro momento, causou uma surpreendente superprodução.

Como é sabido, o valor do preço dos produtos onde vigoram políticas liberais são, a princípio, regulados pelas forças da oferta e da procura nos mercados. Não é difícil, portanto, concluir que maciço incentivo à agricultura familiar, ao aumentar a

escala produtiva; trouxe consigo efeitos deletérios para seus produtores. Foi o que aconteceu. Os preços despencaram, a ponto de impedir que muitos agricultores pudessem saldar as dívidas contraídas durante o processo de modernização da produção.

Se até o momento, temos insistido na necessidade de procurar no setor agrário possíveis saídas para os problemas que afetam a sociedade contemporânea; não parece um tanto paradoxal também afirmar que a modernização do campo trouxe a indesejada superprodução agrícola? Ou seja, esta constatação não seria um indicativo de que os sucessivos incentivos estatais ao setor rural, tornariam este problema recorrente; inviabilizando, portanto, as atividades no campo?

Não. Absolutamente. Não é por demais lembrar que esta problemática não é apenas pertinente ao setor rural; mas costuma atingir de modo idêntico a produção industrial. Como é sabido, o capitalismo tende a passar por crise cíclicas; e, para evitar o colapso de tal regime, criou-se o Estado keynesiano – que pode ser entendido como políticas estatais, onde visa-se promover o desenvolvimento econômico, sem deixar de lado o desenvolvimento social, isto é, o bem-estar do cidadão (POCHMANN, 2002). Ora, consideramos que o setor rural, sempre que necessário, requer tratamento semelhante. E é exatamente a atitude tomada pelos Estados de capitalismo avançado.

É preciso, entretanto, ressaltar que tal experiência internacional, não fomentou o desenvolvimento da agricultura familiar de forma paternalista, uma vez que exigia-se eficiência produtiva; pois, a inserção desta atividade no mercado se dera nos moldes do liberalismo econômico. De fato, os grupos de agricultores que não conseguiram tornar seus produtos competitivos tiveram que deixar esta atividade.

Apresentar a modernização nestes termos, ou seja, discorrer que a valorização da agricultura familiar se realiza nos moldes do liberalismo econômico; poderia, a priori, dar a impressão de que a preocupação maior destes Estados era tão-somente solucionar o problema urbano. E, uma vez criadas políticas agrárias que assegurassem a permanência do homem no campo; o camponês estaria abandonado

à própria sorte – uma vez que o mercado tende a eliminar os produtores não competitivos.

Este é um falso entendimento da experiência européia. Pois, embora durante o processo de fortalecimento da agricultura familiar aqueles que não conseguiram viabilizar-se foram obrigados a se retirarem de tal ocupação, isso não significa dizer que ficaram desprotegidos de políticas compensatórias. E, aqui, entra um importante instrumento utilizado para amparar àqueles que não foram bem sucedidos em seus empreendimentos: O Estado do bem-estar social rural. Estas nações, a fim de evitar o caos, nos momentos de crises agudas do setor agrário, trataram de criar políticas sociais reparadoras para os agricultores.

Este episódio demonstra que havia, por parte do Governo, não somente uma preocupação estritamente econômica, mas também social; pois que, embora as políticas estatais exigissem a auto-sustentabilidade dos empreendimentos; entretanto, trataram de proteger aqueles que não conseguiram ser bem sucedidos. Com isso, temos que “o processo de eliminação dos agricultores idosos ou com extensões excessivamente reduzidas, nem de longe foi deixado a cargo do mercado”. Pois, os que fracassaram em seus empreendimentos, tiveram as suas aposentadorias antecipadas e, para os mais jovens, foram dados cursos de capacitação profissional, habilitando-os para outras atividades não-agrícolas. O que permite dizer que criou-se o Estado providencia da agricultura (ABRAMOVAY, 1992, p.198).

Vale lembrar que tanto os EUA, quanto os países europeus, apesar de pregar uma certa retórica liberal, tratam de regular o mercado para proteger seus produtores; permitindo, assim, que se crie condições tanto para sua reprodução econômica, quanto social. Políticas estas que, certamente, contribuíram para evitar a desertificação rural (ABRAMOVAY, 1992:203).

#### **4. Agricultura familiar no Brasil: uma modernização tipicamente conservadora**

Colocar a problemática que envolve a questão agrícola sob a perspectiva acima descrita é de extrema importância, principalmente se levarmos em conta a experiência brasileira. Pois, o nosso modelo agrário tem sido notadamente antidemocrático. É notório que sua constituição – seja no período Colonial, Imperial ou Republicano – se deu de forma concentradora e excludente.

No primeiro caso, a doação de terras ficou restrita à elite econômica portuguesa, o que veio a concentrar os latifúndios nas mãos de um restrito grupo de pessoas. No segundo, a Lei de Terras de 1850, impediu que as áreas sem registros, logo juridicamente sem dono, pudessem ser adquiridas pelas populações de baixo poder aquisitivo; o que possibilitou o continuísmo monopolista da terra (SZMRECSÁNYI, 1998). Quanto ao último período, a reforma agrária nunca se efetivou em sua plenitude.

Em suma, no caso brasileiro, de um modo geral, a terra sempre ficou concentrada nas mãos de uma elite econômica que a utiliza não somente para a produção, mas também como um meio de reserva de valor (terras não-produtivas). Fato este que acentua-se, sobretudo, a partir de 1970. É neste período que o Estado impulsiona a modernização rural; o problema, aqui, é que esta iniciativa pública ocorre de maneira seletiva, visto que ela é “rigorosamente discriminatória, beneficia os grandes proprietários, dá prioridade aos produtos de exportações e à pecuária bovina de corte, privilegia certas regiões políticas e economicamente mais poderosas” (GORENDER, 1994, p.36)<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> Vejamos alguns dados de 1970 a este respeito: de um modo geral, as “grandes propriedades estão voltadas às atividades extrativas (vegetal e/ou florestal) e à pecuária bovina, sendo bastante reduzida a sua contribuição na produção de alimentos e da maior parte das matérias-primas, com exceção da cana-de-açúcar [...] A título de ilustração, tem-se que os imóveis de menos 100 ha, que representam 80% dos imóveis do país [...] são responsáveis por mais da metade dos produtos básicos de alimentação (arroz, fava, feijão, mandioca e milho). Outras culturas de transformação industrial como trigo, soja, feijão, mandioca, laranja, algodão etc., apresentam-se vinculadas a propriedade não muito extensas, em áreas médias” (SILVA, 1981, p.37). Este assistencialismo estatal se efetiva a partir dos

Este episódio demonstra que as políticas agrárias brasileiras tenderam a privilegiar, sobretudo, a agricultura patronal – caracterizada por grandes propriedades. E trataram com descaso um importante segmento: a agricultura familiar. Pois, desde muitos anos, é deste segmento que provém o abastecimento dos produtos básicos consumidos pelos brasileiros. Entre nós, os grandes produtores rurais, a grosso modo, se dedicam às atividades mais rentáveis, ou seja, os produtos que têm maior valor agregado (BLUM, 2001).

A política de modernização do campo, promovida pelo Estado brasileiro tipifica-se, portanto, como notadamente conservadora; já que acabou por beneficiar, na maioria das vezes, as elites economicamente já estabelecidas.

O caráter excludente destas ações públicas transparece até mesmo nos documentos publicados por instituições governamentais. De fato, recentemente, o setor rural foi motivo de uma minuciosa pesquisa. Realizada pelo *Projeto de Cooperação Técnica FAO/INCRA: Novo Retrato da Agricultura Familiar – O Brasil Redescoberto*; o objetivo, neste caso, era averiguar o perfil da agricultura brasileira. Para tanto, utilizou-se os dados obtidos pelo Censo Agropecuário de 1995/1999.

Segundo os resultados, esta é a característica agrícola do Brasil: no país, existem 4.859.864 estabelecimentos rurais, que ocupam uma área de 353,6 milhões de hectares. Sendo que 4.139.369 são estabelecimentos familiares que ocupam uma área de 107,8 milhões de ha. Este setor é responsável por R\$ 18,1 bilhões do VBP (Valor Bruto da Produção) e recebeu um financiamento público equivalente a R\$ 937 milhões do total R\$ 3,7 bilhões destinados a agricultura no mesmo período. Em

---

subsídios oferecidos pelo Estado – eliminação de impostos para a modernização da produção, recursos econômicos a baixos juros (GORENDER, 1994,p.36) Além desta facilidade, outra ajuda ao grande empreendedor vinha com o tabelamento dos preços mínimos (preços para cima dos produtos exportáveis – atividade praticada pela propriedade de maior porte; e preço para baixo para os produtos alimentícios que se destinavam ao abastecimento do mercado interno – atuação das unidades pertencentes a agricultura familiares). Daí, temos que “os produtos vitais para o balanço de pagamento do país, como o café e a cana-de-açúcar, são privilegiados de forma a assegurar sua produção com boa margem de rentabilidade, enquanto os preços dos principais alimentos podem ser tabelados num nível para baixo, pois sabe-se que o abastecimento estará assegurado pela “pequena produção” (SILVA, 1981, p.40).

contrapartida, a agricultura patronal possui 554.501 estabelecimentos e ocupam 240 milhões de ha (INCRA/FAO, 2000:16). Em valores percentuais pode-se dizer que: a agricultura familiar representa 85,2% do total de estabelecimentos, sendo que a sua ocupação territorial é de 30,5% da área total, mas são responsáveis por 37,9% do Valor Bruto de Produção Agropecuária Nacional; mas, no entanto, receberam, no período da pesquisa, apenas 25,3% do financiamento agrícola (FAO/INCRA, 2000, p.17).

Estes dados evidenciam, de antemão, que a agricultura patronal, não somente é detentora da maior parte das terras, mas também monopoliza os recursos econômicos estatais destinados à produção rural. O que implica dizer que, possuir uma grande propriedade é condição sine qua non para a obtenção de financiamentos públicos. Esta constatação explícita em números o caráter discriminatório de nossa política agrária. Uma vez que, embora a agricultura familiar tenha uma maior quantidade de estabelecimentos, entretanto, se vê discriminada deste importante benefício estatal. Temos com isso que o

inanciamento destinado à agricultura é desproporcional entre os agricultores familiares e patronais, sendo que em todas as regiões a participação dos estabelecimentos familiares no crédito rural é inferior ao percentual do VBP [Valor Bruto de Produção] de que eles são responsáveis (FAO/INCRA, 2000, p.17).

Desse modo, fica evidenciado que a estrutura agrária brasileira, se constituiu de forma excludente, seja no seu período de formação; seja naqueles momentos em que as políticas públicas são voltadas para a modernização do campo. Pois, houve uma tendência em beneficiar e valorizar as propriedades patronais, em detrimento da agricultura familiar.



## 5. Agricultura familiar: uma saída para o campo ?

No Brasil, o alto contingente populacional urbano tem suscitado um intenso debate em torno da questão agrária. Tenta-se com essa discussão, saber que atividade poderia ser exercida no campo, para que se possa solucionar o problema do desemprego e da pobreza no meio rural; e, por conseguinte, evitar a evasão nesta área.

Para José Eli da Veiga, é possível distinguir duas correntes teóricas em torno deste embate. De um lado, temos Graziano da Silva; para quem a solução para evitar o êxodo rural e combater a miséria dos estabelecimentos carentes, está na criação de empregos não-agrícolas nos perímetros rurais. De outro, vemos que, segundo Romeiro, é preciso intensificar o apoio à agricultura familiar e não ficarmos a procura de formas alternativas de produção para viabilizar o desenvolvimento deste setor.

Veiga considera que esta querela parece ficar refém dos dados estatísticos. Vejamos porque: na primeira exposição defende-se que há números atestando que as rendas provenientes de atividades rurais externas à agropecuárias são superiores, logo, deveriam ser incentivadas; enquanto que, na segunda, são apontados indicadores onde os rendimentos derivados das ocupações não-agrícolas são precários e provisórios e que, portanto, estas atividades seriam logo abandonadas, desde que houvesse um maior apoio à agricultura familiar.

Para Veiga, em vez de ver estas teses como dicotômica, seria interessante tê-las como complementares:

Ou seja, mais que se perguntar qual é (ou será) a importância relativa da agropecuária para a criação de empregos e redução da pobreza no espaço rural, deve-se perguntar qual pode ser a influência da diversificação agropecuária para a diversificação das economias locais. Em outras palavras, o que interessa é saber que atividades rurais dos setores secundário e terciário, que certamente geram maiores rendas *per capita* que as do setor primário, têm mais chance de brotar no entorno de grandes fazendas especializadas em

pecuária de corte, grãos ou cana-de-açúcar, ou no entorno de concentrações de sítios familiares poliprodutivos (VEIGA, 2001, p.49).

Para o autor, dar um caráter de complementaridade a estas teorias certamente ajudaria a fomentar o desenvolvimento econômico rural. Fato este que deixaria de lado o debate em torno da questão de que, no caso brasileiro, se deveria investir menos na agricultura familiar; uma vez que, segundo os dados oficiais, o contingente rural brasileiro é menor do que o urbano.

Para Veiga, essa premissa é totalmente descabida; visto que os números da nossa população citadina são supermencionados<sup>8</sup>. A explicação para este casuísmo, segundo o autor, estaria na metodologia adotada para classificar o espaço como urbano ou rural. Nosso conceito de cidade ainda segue as regras elaboradas pelo Estado Novo (Decreto-Lei de número 311, de 1938); que não levava em consideração as especificidades estruturais e funcionais das localidades. Com isso, desde então, qualquer pequeno povoado ou simples vilarejos, podem ser considerados como cidade; “apesar de todas as posteriores evoluções institucionais” (VEIGA, 2001, p.8). Segundo o autor, a OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) – considera como urbanas somente as áreas onde a concentração populacional seja equivalente a 150 hab/km. Se seguíssemos tal critério, dos atuais 5.507 municípios brasileiros, somente 411 poderiam ser considerados como urbanos. O que significa dizer que teríamos, assim, uma rede urbana formada com “menos de 60% da população brasileira” (VEIGA, 2001, p.9-11).

Ademais, ainda segundo Veiga, não podemos subestimar o potencial das comunidades agrárias na sociedade contemporânea. Com efeito, recentes pesquisas realizadas pela OCDE apontam que em alguns países desenvolvidos as regiões rurais voltam a demonstrar um significativo renascimento econômico; e que, curiosamente, os espaços urbanos destas localidades, estão em franca estagnação ou até mesmo em

---

<sup>8</sup> Dados oficiais apontam que “75,6% da população já residia em áreas urbanas em 1991, proporção que atingiu a 81,2% em 2000. Já há quem profetize algo em torno de 90% em 2015 uma ‘trajetória evolutiva’ que extingiria a população rural por volta de 2030” (Veiga, 2001, p.8).

declínio. “As razões dessa mudança ainda não foram inteiramente esclarecidas, mas já condenam qualquer fatalismo sobre o suposto declínio inexorável das economias rurais”. No entanto, antecipa o autor, estes estudos também indicam que esta alteração é representada pela seguinte tendência: “uma maior diversificação das economias regionais” (VEIGA, 2001, p.14).

José Eli da Veiga nos chama atenção para o fato de que são nos núcleos familiares rurais que tais diversificações econômicas têm se desenvolvido. Inspiradas numa ética do trabalho e estruturadas numa conduta empreendedora e cooperativa, estes estabelecimentos nucleares são, cada vez mais, tidos como promissores. Pois, “muitas das pequenas empresas comerciais, artesanais ou proto-empresas que mais diversificam as economias locais germinam nesse tipo de organização” (VEIGA, 2001:14).

Para Veiga, algo semelhante está a ocorrer no Brasil; embora para alguns especialistas, dada as condições sócio-econômicas de alguns estabelecimentos, a tendência, aqui, é que haja um progressivo declínio da agricultura familiar. Para estes, a existência de um excesso de agricultores familiares com baixos rendimentos, tem contribuído para aumentar o êxodo rural; visto que, dos estabelecimentos de dimensões inferiores a 100 ha, nem um terço têm conseguido rendimento maior que dois salários mínimos. Diante deste quadro, concluem então que, destas 4,3 milhões de unidades, a metade provavelmente não conseguirão sobreviver. Portanto, dada a precariedade em que vivem, invariavelmente, esses camponeses empobrecidos serão obrigados a emigrarem para as cidades.

Fazer tal consideração a partir desses pressupostos, segundo Eli Veiga, é negligenciar a historiografia agrária brasileira. Pois, os censos fundiários realizados desde 1950, demonstram que “a participação dos que têm menos de 100 hectares nunca se distanciou de 90% do total de estabelecimentos, e sempre lhes coube 20% da área” (VEIGA, 2001, p.26).

É claro que não se pode negar, afirma o autor, que alguns destes agricultores, não têm conseguido viabilizar-se; não lhes restando outra saída senão que abandonar

o campo. Entretanto, estes casos são raros. Na realidade, devemos entender que a explicação para permanência destes estabelecimentos, ao longo do tempo, mesmo com os baixos rendimentos provenientes das atividades agrícolas; está na tendência detectada pela OCDE: a maior diversificação de suas economias.

Entre nós, os agricultores familiares, que representam a grande parcela dos que possuem menos de 100 ha, raramente se especializam. “E os poucos que se arriscam sempre evitam perder a flexibilidade que lhes permite alterar a estratégia de sobrevivência”. Daí que, “é um engano supor que a renda familiar desse tipo de agricultor coincida com a renda agrícola de seu estabelecimento”. Temos, por conseguinte, que este setor tem procurado diversificar a fonte de seus rendimentos; visando com isso, criar mecanismos que lhe permita ficar menos dependente de uma única fonte de econômica. Desse modo, muitas vezes, seus proventos são provenientes de atividades não-agropecuárias. Ademais, como é sabido eles contam com as transferências públicas – como a aposentadoria (assegurada desde a Constituição de 1988), bolsa-escola, salário-maternidade e outros programas de combate à pobreza rural – o que ajuda a reforçar a “sua capacidade de resistência” (VEIGA, 200, p.1:27).

Fica constatado, portanto, a pluriatividade pode representar uma importante estratégia para que o homem do campo possa viabilizar-se economicamente; uma vez que ela tem sido cada vez mais utilizada como um meio para a sobrevivência daqueles estabelecimentos rurais que não têm conseguido se reproduzirem ocupando-se estritamente com a agropecuária.

Esse modo de atuar no campo, surge na Europa, desde 1940; entretanto, é somente a partir de 1980 que ela se difunde. De um modo geral, por esta atividade podemos compreender como novas formas de

organizações na agricultura, com multiplicação de estratégias complementares de reprodução dos agricultores, que envolve, inclusive, o recurso a outras atividades, seja o assalariamento urbano, seja a transformação industrial ou artesanal da produção agrícola, seja o desenvolvimento de atividades terciárias (serviços e lazer) na propriedade rural. O fundamental é perceber que essas múltiplas estratégias representam o caminho, às vezes

único, para assegurar a reprodução da unidade familiar agrícola, quer porque a renda dita complementar é essencial, quer porque a especialização na atividade agrícola não aparece como opção desejável para os seus descendentes (ALENTEJANO, 200, p.157).

Dito dessa maneira, os agricultores familiares, ao longo de sua existência têm, sim, procurado se mobilizarem a fim de encontrar soluções para os desafios trazidos pela sociedade industrial – advento este que trouxe consigo novos paradigmas de produção. Desde então, tiveram que adaptar-se aos sucessivos processos de modernização ocorridos no campo.

De fato, vale chamar a atenção aqui que a pluriatividade ajuda a somar a idéia de que o camponês é dotado de racionalidade suficiente para integrar-se ao mundo moderno. Sendo assim, se levarmos em conta as experiências pluriativas bem sucedidas, tal prática pode ser um indicativo de que é possível preservar e desenvolver as unidades agrícolas familiares e, conseqüentemente, assegurar a reprodução social daqueles que se encontram envolvidos neste tipo de ocupação (CARNEIRO, 1999; SILVA, 2001).

## 6. Agricultura Familiar: à guisa de conclusão

Do que foi exposto acima poderíamos perguntar: a pluriatividade é realmente uma saída para o campo? Uma resposta cabal para esta questão não é aqui objetivada; já que é preferível pensar os fenômenos sociais a partir de uma perspectiva processual; ou seja, concebê-los como pertencentes ao universo do devir (WEBER, 1999)<sup>9</sup>. Vale lembrar que as transformações ocorridas na agricultura

---

<sup>9</sup> Para Weber os fenômenos sociais não devem ser concebidos como produtos acabados, isto é, de forma mecanicista; pois, o “fluxo do devir incomensurável flui incessantemente ao encontro da eternidade”. Com isso, só podemos apreendê-los como tipos ideais. Que pode ser entendido como a “construção de relações que parecem suficientemente motivadas para a nossa imaginação e, conseqüentemente, objetivamente possíveis, e que parecem adequadas ao nosso saber monológico” (WEBER, 1999, p.133-139).

familiar, ao longo do tempo, demonstraram os perigos existentes quando tenta-se estabelecer visões deterministas a respeito dos fatos sociais. Como vimos, tanto os postulados malthusianos, quanto as teses marxistas referentes à problemática que envolve a questão agrária – em especial estes últimos, por considerarem o camponês como um ser destituído de racionalidade econômica e/ou cultural suficiente para que pudessem sair do seu tradicional atraso – ; foram refutados pelos desdobramentos históricos da luta do campesinato em busca de sua cidadania. Feito esta ressalva, é possível considerar que, mediante dado os novos paradigmas produtivos; a pluriatividade pode representar uma solução para os estabelecimentos que não conseguem sobreviver exercendo atividades exclusivamente agropecuárias.

Dito dessa maneira, podemos conjecturar que a agricultura familiar, mesmo tendo enfrentado uma variedade de obstáculos desde o surgimento da sociedade industrial, conseguiu dar continuidade tanto a sua reprodução econômica quanto social. No Brasil, por exemplo, mesmo que a propriedade patronal tenha sido demasiadamente privilegiada, em detrimento dos agricultores familiares, ainda assim, estes últimos têm conseguido demonstrar uma intensa capacidade de resistência. A título de ilustração vejamos um dado que pode atestar tal afirmação. Recentes estudos apontam que a Renda Total média da agricultura familiar brasileira gira em torno de R\$ 2.717,00 (R\$ 1.159,00/ano na região nordestina e R\$ 5.152,00/ ano na região Sul). Mediante estes resultados, é possível dizer que estes agricultores: “apesar de todas as limitações, não produzem apenas para subsistência, obtendo renda através da produção agropecuária de seus estabelecimentos” (FAO/INCRA, 2000, p.20).

Bem, embora tenhamos até aqui evidenciado que a agricultura familiar fora bem sucedida nos desafios enfrentados ao longo de sua modernização; acontecimento este, que impediu não somente o seu desaparecimento, como também que evitasse a proletarização sistemática de seus membros; é preciso, no entanto,

atentar-se para o fato de que essas unidades agrícolas não são formadas por grupos sócio-econômicos homogêneos, mas que se constitui numa

diversidade social produzida pelas diferentes condições de produção a que estão submetidos, tais como: tamanho da propriedade, grau de emprego de técnicas agrícolas, acesso a créditos; capital cultural [valores, saberes, tradição] e social [número e sexo de filhos, rede de relações sociais...] disponível; relação com o mercado (CARNEIRO, 1999, p.334)

Esta observação se faz necessária, sobretudo, quando se trata do caso brasileiro. O Brasil, como já foi observado, possui uma cultura política tradicionalista. O que significa dizer que não costuma preocupar-se com as questões pertinentes às camadas sociais menos favorecidas. Com efeito, sendo um grupo heterogêneo, este segmento requer políticas agrárias distintas. Uma vez que, o acesso democrático à terra, aos financiamentos públicos e à tecnologia, será em função de sua condição sócio-econômica. Em outras palavras, é preciso observar que as ações públicas sejam adequadas ao complexo universo que se constitui a agricultura familiar; pois, somente assim, elas estarão atendendo as reais demandas locais. Para que possamos melhor compreender a sua diversidade, vejamos algumas de suas especificidades.

Quando nos detemos minuciosamente sobre os estabelecimentos familiares, observamos que 39,8% dessas unidades, “sob qualquer condição”, possuem áreas menores do que 5 ha, outros 30 % têm entre 5 a 20 ha e 17% entre 20 e 50 ha. Com isso, temos que 87% das unidades familiares têm uma área menor que 50 ha. Sendo que os estabelecimentos com área maior que 100 ha são representados por apenas 5,9% das unidades, mas que ocupam 44,7% de toda a área da agricultura familiar brasileira (FAO/INCRA, 2000, p.22).

Diante desse quadro, é necessário atentarmos para o fato de que o Nordeste, abriga 88,3% das unidades familiares (são 2.055.157); ressaltando que 58,8% desses estabelecimentos têm dimensões menores que 5 ha (a média é de 1,7 ha). O que nos leva a considerar que aí se concentra uma maior quantidade de minifúndio. O agravante, neste caso, é que, apesar de ser responsável pelo equivalente a 43 % do

VBP [Valor Bruto de Produção] da região nordestina, a agricultura familiar recebe tão-somente 26,8% do crédito rural destinado ao setor agrícola (FAO/INCRA, 2000, p.17). Outro ponto a ser destacado, são os desproporcionais índices de renda econômica regionais. Enquanto a renda média dos estabelecimentos do Sul do país foi de R\$ 3.315,00, no mesmo período, a nordestina correspondeu a R\$ 696,00 (FAO/INCRA, 2000, p.17-23).

Como é possível perceber, a heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil, perpassa por diversas instâncias: seja nas diferentes dimensões territoriais; seja na desigual obtenção de renda econômica, seja ainda na desproporcionalidade da captação de financiamentos públicos.

A importância de apresentar o conjunto destes dados é, sobretudo, devido aos contrastes extremos existentes entre as unidades da agricultura familiar brasileira. O que deve ser motivo de preocupação, pois, como já vimos o Brasil, ao longo de sua história política, tendeu a tratar com um certo descaso os segmentos sociais desfavorecidos. Com efeito, se levarmos em conta a pequena dimensão de alguns minifúndios (quase 60% destas unidades são menores que 5 ha) e a quase inexistência de políticas públicas exclusivamente voltadas para este setor; é pouco provável que estes pequenos estabelecimentos agrícolas consigam sair do perverso ciclo produtivo de mera subsistência. Portanto, considerando-se “somente a pequena área disponível e que uma grande parte destes estabelecimentos está situada na região do semi-árido nordestino, estes agricultores dificilmente terão perspectivas de melhoria e potencialização de seus sistemas produtivos” (FAO/INCRA, 2000, p.23). Essa observação, vem acrescentar a idéia já estabelecida que os pequenos produtores dificilmente têm acesso a benefício públicos; demonstrando, com isso, que nossa política agrária continua sendo antidemocrática<sup>10</sup>.

---

<sup>10</sup> Para José Martins de Souza, a nossa história agrária, não deve ser entendida como práticas discriminatórias meramente política, mas também a partir de mecanismos econômicos e sociais. Enfim, devemos vê-la como “exclusão ideológica”. Para uma melhor compreensão, vejamos alguns destes mecanismos utilizados para manter a terra concentrada nas mãos das elites. No período



Reconhecida como notadamente discriminatória; no último decênio, o problema agrário, voltou a ser novamente discutido e, desde então, novas medidas públicas, vêm sendo tomadas para tentar reverter a exclusão social fundiária. Sem que se queira deixar de considerar o mérito de tal iniciativa; entretanto é preciso observar que, ainda assim, segundo alguns especialistas, ela continua acompanhada dos vícios tradicionalista. Já que muitas das decisões tomadas, nem sempre, visam beneficiar àquele que efetivamente precisam de auxílios; mas servem para preservar o poder das elites; que fazem das riquezas geradas pelo país, seu patrimônio pessoal (FAORO, 1993).

O revisionismo agrário brasileiro, acompanha a tendência dos Governos mundiais de fortalecer outros setores sócio-econômicos. De fato, as últimas décadas do século XX foram marcadas pela idéia de que o Estado fracassara na tentativa de promover uma maior isonomia social <sup>11</sup>. Desde então, verificamos a implementação de políticas descentralizadoras, que se deram com a privatização das empresas estatais e o fortalecimento do poder local. Estas ações visavam diminuir o excesso da burocracia que, admitido pelo próprio Estado, tende a bloquear o desenvolvimento

---

colonial, “quem não tivesse sangue limpo, quem fosse bastardo, mestiço de branco e índia, estava excluído da herança”. Este instrumentos discriminatórios se estenderão ao longo dos diversos regimes governamentais. Com isso, veremos índios, negros e pobres serem preteridos quando o assunto tratado é o livre acesso à propriedade. Uma vez que a Lei da Terra de 1850, “ transformava as terras devolutas em monopólio do Estado e Estado controlado por uma forte classe de grandes proprietários”. O curioso, aqui, é que a Constituição Republicana de 1891, prescreve que as terras devolutas sejam transferidas para as federações nacionais, ou seja, que fiquem “nas mãos das oligarquias regionais”; devido a extensão do seu poder, estes grupos passaram a ser comumente chamados de Coronéis. Desse modo, muitas vezes, a concessão de um lote estava condicionada a fidelidade ao coronel local. É interessante notar que mesmo quando se tenta promover a reforma agrária, os mecanismos utilizados parecem já visarem o seu fracasso: pois, o Estatuto da Terra indica que ela fosse realizada mediante a tributação e a desapropriação. Entretanto, a forma de indenização praticamente não foi utilizada, já que as desapropriações somente seriam feitas em caso de tensão social. “O Estatuto faz, portanto, da reforma agrária brasileira uma reforma tópica, de emergência, destinada a desmobilizar o campesinato sempre e onde o problema da terra se tornar tenso, oferecendo riscos políticos” (SOUZA, 1995, p.31-96).

<sup>11</sup> Para muitos, a causa principal desse fracasso deve-se à responsabilidade fiscal imposta pela ideologia neoliberal; enquanto para outros, o Estado ao centralizar o poder, demonstrou não ter qualificação para gerir de modo eficiente os seus próprios recursos. (DRAIBE e HENRIQUE, 1988; THERET, 1994).

sustentável do país (MAY, 1999). Embora tenha havido a iniciativa de descentralizar as decisões no âmbito do governo federal; no entanto, se levarmos em conta os resultados destas novas políticas brasileiras, é facilmente perceptível a permanência de resquícios que tipificam nossa modernização. Visto que, muitas destas ações ainda são decididas de cima para baixo – isto é, sem consulta popular; o diferencial, neste caso, é que, agora, elas se concentram nas esferas federativas; o que ajuda a perpetuar nossa cultura política tradicionalista.

Ora, considerando-se a estrutura agrária brasileira e a tendência de práticas conservadoras; não podemos deixar de conjecturar que as regiões como a nordestina podem ser alvo fácil de políticas autoritárias e clientelistas. Com efeito, a título de exemplificação vejamos como essa modernização tem se efetivado no semi-árido nordestino.

Vejamos os expedientes utilizados para que em nome do povo, o poder de decisão ainda permaneça nas mãos das elites locais (sejam elas políticas, econômicas, etc). Uma das causas que servem para justificar o subdesenvolvimento de algumas regiões do Nordeste, são os irregulares e/ou baixos índices pluviométricos. Como é sabido, com exceção do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba, praticamente não existem rios perenes no perímetro nordestino. Além disso, temos que as suas condições hidrológicas são “diferenciadas em função do clima, do relevo, mas também do subsolo” – o que vem a tornar este espaço um tanto mais complexo; daí a dificuldade em se implementar políticas únicas de combate à seca (SABOURIN e TRIER, 2003:124).

Ainda que não se possa negar que o fator climático crie uma certa dificuldade para promover o desenvolvimento do semi-árido; entretanto, é preciso ressaltar que as ações estatais voltadas para o problema da escassez de água<sup>12</sup>, de um modo geral,

---

<sup>12</sup> Embora em algumas dessas áreas haja água de boa qualidade (na zona sedimentar, que cobre 40% do semi-árido) – são cerca de 400 bilhões de metros cúbicos – tem-se, entretanto, um grande obstáculo: é que ela se encontra no subsolo. Com isso, para que seja possível captar estes recursos hídricos estima-se seriam necessários investimentos que, em função da profundidade, poderiam variar em torno de R\$ 40 mil e R\$ 200 mil (SABOURIN e TRIER, 2003, p.124).

não têm alcançado a eficácia necessária para que esta região se desenvolva de forma auto-sustentável. De um modo geral, tal ineficiência costuma ser atribuída ao caráter emergencial das políticas públicas. Já que muitas dessas medidas são feitas nos momentos em que as secas se prolongam e/ou porque são empreendidas por motivos meramente eleitoreiros. Desse modo, verifica-se que as atitudes tomadas para racionalizar os recursos hídricos servem, na maioria dos casos, tão-somente para fortalecer o poder das elites existentes e, conseqüentemente manter os mais carentes subordinados às práticas clientelistas e corporativistas – marca registrada da nossa cultura política autoritária e populistas (FERREIRA, 2001). Nesse sentido, tem razão Celso Furtado quando diz que a seca é um instrumento utilizado pelas elites nordestinas para a preservação do poder; visto que, são cerca de “ 10 milhões de nordestinos da zona semi-árida mais ou menos abandonados, dependendo de uma ajuda circunstancial para sobreviver” (FURTADO, 1998, p.16).

De fato, além de não conseguirem promover o desenvolvimento destas localidades, algumas dessas intervenções, acabam por trazer outros problemas. É cada vez mais comum a notificação de que os programas de combate à seca têm provocado a degradação do meio ambiente. O agravante, neste caso, é que a população nativa fica impedida de continuar retirando o seu sustento a partir de suas práticas tradicionais: exploração dos recursos naturais, provenientes dos rios, dos mangues e da vegetação.

Algumas pesquisas têm apresentado que, muitos dos projetos de combate à seca, como por exemplo, os armazenamentos de água, são mal arquitetados. Esse é o caso de alguns açudes, que são construídos de forma superdimensionada; trazendo efeitos nefastos, como o constante risco de salinização dos lençóis d’água. Outra prática freqüente, são os programas de irrigação; que, por serem mal planejados, têm provocado sérias ameaças ao meio ambiente; a título de exemplificação podemos enumerar alguns delas: “erosão, salinização dos solos e contaminação das águas, em particular” (SABOURIN e TRIER, 2003:136).

O problema maior é que estes aspectos negativos do combate à escassez de água, não parecem ser casos isolados, visto que outros estudos também apontam essas irregularidades. Os projetos de irrigação em torno do Baixo São Francisco, por exemplo, são considerados mal planejados. Uma vez que, além de não terem conseguido fomentar o desenvolvimento regional de modo satisfatório – já que não resultaram na consolidação de um “projeto agrícola moderno e gerador de renda”, assim como também não têm conseguido elevar “o padrão econômico e sócio-cultural dos parceiros”. Enfim, não alcançaram o objetivo maior que é formar “uma sólida classe média empresarial no campo em sintonia com as necessidades expansionistas do capital”. Ao contrário, o seu resultado foi que: trouxe consigo sérios impactos ambientais: “como é o caso da diminuição da capacidade de exploração pesqueira do rio, poluição das águas, assoreamento das margens, entre outros”; o que acabou por impedir que as populações ribeirinhas pudessem retirar seu sustento nestas áreas atingidas (SILVA, 2003:41).

O que torna ainda mais preocupante em se tratando do caso brasileiro, é que mesmo reconhecendo o seu histórico descaso para com a questão da agricultura familiar; ainda assim, isso não significa que as recentes iniciativas governamentais tenham resolvido os problemas pertinentes a este setor. Uma vez que, segundo Peter May, essas medidas não têm surtido o efeito esperado. Fato este que pode ser explicado pela falta de “capacidade e disposição” do governo federal em efetivamente “descentralizar e articular ações em âmbito mais próximo do local, contemplando o efetivo engajamento dos atores sociais relevantes” (MAY,1999, p.277).

Esta constatação é confirmada pelos próprios documentos estatais. Fazendo uma espécie de mea culpa, num desses apontamentos é possível encontrar comentários com este teor: um dos fatores que têm impedido o desenvolvimento das unidades familiares pode ser atribuído às políticas públicas que “não têm alcançado a maior parcela da agricultura familiar”; o motivo costuma ser atribuído ao descaso pelas especificidades locais, pois, não é levado em conta “as diferentes realidades

culturais, agroecológicas e sócio-econômicas” (PRONAF, 1996, p.5). Para reverter tal casuísmo, é prometido que: “O PRONAF adotará a questão social como base de suas ações, entendida como um modelo praticado com a participação majoritária e protagônica dos diferentes grupos sociais”. Objetivando, como isso, “aumentar a sintonia entre as ações governamentais e os beneficiários, no contexto específico de cada realidade e do estágio de desenvolvimento humano em que se encontram” (PRONAF,1996, p.5). Outro importante documento que aponta para a necessidade de democratização do acesso à terra é o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS, 2001).

No intuito de reverter o discutido tradicionalismo e, assim, elaborar políticas adequadas à realidade dos estabelecimentos agrícolas; foi realizada recentemente uma minuciosa investigação que permitisse melhor apreender a diversidade que compõe a agricultura familiar brasileira. Os dados indicam que esses estabelecimentos se estruturam da seguinte forma: a) agricultura familiar consolidada: é formada por cerca de 1.150.000 unidades; possuem acesso a inovações tecnológicas e financiamentos públicos; muitas vezes, têm conseguido integrar-se ao setor do agribusiness; b) agricultura familiar de transição: possui 1.020.000 unidades; a acessibilidade a inovações tecnológicas se dar de modo parcial; não são contemplados pelas políticas públicas; entretanto, possui forte potencial econômico; c) agricultura familiar periférica: é formada por 2.169.000 unidades; vive em precárias condições infra-estruturais “e cuja integração produtiva à economia nacional depende de fortes e bem estruturados programas de reforma agrária, crédito, pesquisa, assistência técnica e extensão rural, agro-industrial, comercialização, dentre outros (PRONAF,1996, p.4).

Retratado deste modo, não parece haver dúvida que os agricultores situados na categoria periférica se encontram em uma condição de maior precariedade; enquanto que os de transição e os consolidados estão melhor situados. Logo, conclui-se que o grupo periférico deveria ter prioridade nas ações governamentais; quando leva-se em consideração que trata-se de estabelecimentos onde a agricultura

praticada é de subsistência e a mão-de-obra é empregada e/ou subempregada (FAO/INCRA, 1995, p.6). Por mais que nos pareça paradoxal; a FAO/INCRA, não obstante, recomenda que o governo deva beneficiar, prioritariamente, as unidades em transição; dada a sua maior viabilidade econômica (FAO/INCRA,1995, p.7). Quanto aos estabelecimentos periféricos, dada as suas condições sócio-econômicas, somente poderiam ser beneficiados com a implementação da reforma agrária e/ou com a maior dinamização dos outros segmentos da agricultura familiar que, uma vez desenvolvidos, criariam empregos, absorvendo, assim, os agricultores que não conseguiram viabilizar-se (FAO/INCRA, 1995). Ora, se considerarmos que, apesar de haver um Estatuto da Terra e, ainda assim, a reforma agrária no Brasil “jamais” tenha se cumprida “em sua totalidade” (ROMERO,1998, p.88); dificilmente os agricultores situados no segmento periférico poderão ter esperanças de serem diretamente beneficiados pelo Estado.

Sem que se queira, aqui, retirar o mérito de que iniciativas como o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – não somente porque trata-se da primeira ação estatal exclusivamente voltada para este setor agrícola<sup>13</sup>, mas também por promover uma relação mais democrática entre Estado e sociedade civil – entretanto, dado seu caráter excludente, é possível pensar que ele se insere nos moldes da modernização conservadora. Pois, são diversos estudos que indicam que o setor mais carente da agricultura família, na prática, permanece efetivamente sem uma política que lhe permita sair do ciclo de pobreza. Em 1998, por exemplo, 97 % dos recursos do Programa foram destinados para o Sul e Sudeste (SCHMITZ, 2001:363). Neste caso, fica explicitada a pertinência da exclusão, já que, dos 12 milhões dos agricultores familiares pertencentes aos estabelecimentos

---

<sup>13</sup> Essa nova proposição, iniciada em 1999, foi denominada de “Nova Reforma Agrária” que corresponde a um conjunto de iniciativas, que visam unificar as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar; dentre elas podemos apontar: o Banco de Terra, programas exclusivo dedicados aos assentamentos do INCRA (como o Projeto Lumiar e a destinação de recursos econômicos como o PROCERA), municipalização das ações públicas, o já citado Pronaf, dentre outros (SCHMITZ, 2001, p.360-361).

periféricos, 53% se localizam no Nordeste. Tal procedimento faz com que o público alvo das ações estatais destinadas à agricultura familiar dificilmente consigam tornar seus estabelecimentos auto-sustentáveis; ficando, assim, estritamente dependentes das “políticas sociais do governo” (Aquino; Teixeira e Tonneau, 2003, p.12)

É preciso acrescentar que estas políticas podem ser qualificadas como conservadora, não somente porque os recursos econômicos, de um modo geral, costumem ficar concentrados nas regiões que historicamente foram mais beneficiadas pelo poder público – as regiões Sul e Sudeste. Mas, sobretudo, porque quando os poucos recursos, que chegam as regiões carentes, apesar de haver discussões prévias com todos aqueles que estejam eventualmente envolvidos com a agricultura familiar, entretanto, nem sempre a palavra final é do verdadeiro interessado: o agricultor. Ou seja, as decisões dos projetos de melhoria das regiões rurais, em sua maioria, ainda são tomadas de cima para baixo. Uma vez que não é difícil registrar que, muitos dos planos municipais de desenvolvimento rural, se torne “um documento de caráter ornamental” (SCHMITZ, op. cit. p.363).

Não podemos desconsiderar que esse tipo de procedimento, certamente, tende a limitar ou até mesmo coibir o objetivo principal dessas novas iniciativas; que é fortalecer os agricultores mais desfavorecidos. No entanto, vale observar que a forma como o PRONAF vem sendo implementado; certamente, deixará de contemplar aquelas unidades agrícolas que historicamente foram alijadas de políticas específicas, como é o caso das unidades agrícolas que produzem meramente para a subsistência.

As observações empreendidas ao longo deste último tópico nos servem para demonstrar que, embora o Estado brasileiro reconheça que a agricultura familiar tenha grande importância para o desenvolvimento do país, ainda assim, as decisões dos programas governamentais são feitas de forma arbitrária. A persistência deste fenômeno vem a ser lamentável, já que continua a tratar com descaso um segmento que, como demonstra a experiência internacional, representa uma importante alternativa à agricultura patronal; uma vez que esta última desenvolveu-se de forma bastante problemática. Para que tenhamos uma maior precisão das diferentes

vantagens entre a agricultura patronal e familiar, vejamos o seguinte quadro demonstrativo:

MODELO PATRONAL	MODELO FAMILIAR
Completa separação entre gestão e trabalho	Trabalho e gestão intimamente relacionados
Organização centralizada	Direção do processo produtivo assegurada diretamente pelos proprietários
Ênfase na especialização	Ênfase na diversificação
Ênfase em práticas agrícolas padronizáveis	Ênfase na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida
Trabalho assalariado predominante	Trabalho assalariado complementar
Tecnologias dirigidas à eliminação das decisões “de terreno” e “de momento”.	Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo.

FONTE: FAO/INCRA (1995)

Estes dados nos permitem evidenciar que agricultura familiar, ao contrário da patronal, parece atender ao pré-requisitos de novas formas de sociabilidade – seja referente ao homem com a sua própria espécie, seja referente ao homem em relação a natureza. De fato, hoje, condena-se cada vez mais qualquer tipo de crescimento econômico que não promovam o desenvolvimento da comunidade e a sua integração harmônica com o meio ambiente. Em uma palavra, não é mais aceitável que determinados grupos de indivíduos se vejam impedidos de terem acesso democrático aos bens produzidos por seu meio social.

Como vimos o camponês não tem se apresentado como um indivíduo arcaico e necessariamente apegado a valores culturais tradicionalistas. Ao contrário, demonstrou, ao longo de sua formação, uma racionalidade que lhe permitiu sobreviver – sempre que condições propícias lhes fossem oferecidas – à modernização do campo. Ademais é necessário dizer que não existe uma essência humana, pois todos os indivíduos são capazes de engajar-se em busca de soluções para os seus problemas; para tanto é preciso que não se bloqueie a sua liberdade. Isto é, que seus direitos não sejam cerceados; fato este que só ocorre quando existe uma justa e igualitária distribuição de direitos.

Como parece acreditar Hélio Jaguaribe:



As grandes fases da cultura resultam sempre da combinação de dois fatores importantes: condições sóciopolíticas favoráveis e o surgimento de grandes talentos. Em quase toda parte os indivíduos dotados de grande talento potencial tendem a surgir ao acaso, ao longo do tempo, mas o que converte o talento potencial em talento efetivo são as condições que estimulem e recompensem a aplicações desse talento (Jaguaribe, 2001, p.436).

É, portanto, num contexto de uma cultura política democrática que a agricultura familiar deve ser estruturada. Com efeito, levando-se em conta que a pluriatividade tem, cada vez mais, representado uma solução para que os agricultores familiares possam viabilizar suas unidades produtoras; esse tipo de atividade requer, preferencialmente, um homem de talento, para que possa por em prática todo o seu potencial criativo. Entretanto, dado o caráter precário em que se encontra boa parte dos agricultores familiares do semi-árido; é preciso lembrar que torna-se urgente fortalecê-los não somente politicamente – a partir da promoção do associativismo, cooperativismo, auto-gestão etc. – mas também economicamente; pois, sem a conjugação destes dois fatores, dificilmente terão a liberdade necessária para maximizar seus empreendimentos. Para isso, é fundamental que haja liberdade política (votar e ser votado; direito de ir e vir; direito de formar associações comunitárias), liberdade civil (direito de se opor, sem riscos de represálias; sempre que seus interesses sejam cerceados) ou liberdade social (direito de inserir-se no seu meio social; para que, assim, obtenha-se uma sociedade mais igualitária)<sup>14</sup>.

Para a que sociedade civil possa ter representação política faz-se necessário, portanto, que o desenvolvimento seja compartilhado por todos. Considerando-se que

---

<sup>14</sup> No que se refere a questão da liberdade na sociedade brasileira, vale apenas tecer um breve comentário a respeito. De acordo com José Murilo de Carvalho, o Brasil é um país de curta experiência democrática. Os longos períodos de governos autoritários, impediram que se desenvolvesse entre nós uma sociedade civil dinâmica, isto é, que pudesse se expressar e organizar livremente. A consequência deste episódio, é que a constituição dos direitos, se efetivara de forma seletiva. Nesse sentido, vale ressaltar que quando os direitos sociais foram criados no país o setor rural ficara excluído dos mesmos. Seja no período varguista, quando legalmente os trabalhadores rurais se viram destituídos de tais benefícios; seja com a criação o Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963, que ampliava a legislação trabalhista ao campo,mas no entanto “permaneceu letra morta”. Para o autor, a dificuldade em expandir os direitos sociais aos camponeses deve-se ao fato de que o Estado brasileiro sempre teve sérias dificuldades em neutralizar o poder das oligarquias rurais (CARVALHO, 2001, p.153).

esta é uma condição sine qua non, para o exercício pleno da liberdade (SEN, 2000)<sup>15</sup>.

Pois, é neste contexto que a pluriatividade pode ser bem sucedida, já que ela requer um homem dinâmico e reflexivo; um homem capaz de fazer milagres diante de tantos desafios impostos pela sociedade pós-industrial<sup>16</sup> (BRAGA, 2002; POCHMANN, 2002; TEIXEIRA, 1998). E, é somente no livre exercício de suas faculdades intelectuais que o homem pode tornar-se verdadeiramente um taumaturgo, como acredita Hannah Arendt (1998).

Como se vê a saída é pela porta.

## Referências

ABROMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. São Paulo-Campinas-Rio de Janeiro: Unicamp/Hucitec/Anpocs,1992.

ALENTEJANO, Paulo Roberto R. Pluriatividade: Uma Noção Válida para a Análise da Realidade Brasileira? IN: TEDESCO, J. C. (Org.). **Agricultura Familiar: realidades e perspectivas**. Passo Fundo: UPF, 2001.

ARENDRT, Hannah. **O que é Política?** Tradução: Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasill; 1998

---

<sup>15</sup> Para Amartya Sen a privação de recursos econômicos tende a bloquear a liberdade substantivas dos indivíduos; pois que: “há bons motivos para julgar a vantagem individual em função das capacidades que uma pessoa possui, ou seja, das liberdades substantivas para levar o tipo de vida que tem razão de valorizar. Nessa perspectiva, a pobreza deve ser vista com privação de capacidades básicas [...] Uma renda inadequada é, com efeito, uma forte condição predisponente de uma vida pobre” (SEN, 2000:109).

<sup>16</sup> Pelo termo sociedade pós-industrial devemos entender como um modo de produção onde haja um maciço uso de tecnologia, fato este que costuma ser poupadora de mão-de-obra. Outra característica é que esse novo modelo produtivo requer, preferencialmente, não mais um trabalhador cuja qualidade maior é o esforço braçal, mas, sobretudo, intelectual. Disso resulta que, uma produção fundamentada na utilização tecnológica costuma causar desemprego estrutural. Bem, o importante registrar para a presente discussão, é que a emigração em direção aos grandes centros urbanos já não representa uma solução para amenizar os problemas decorrentes das péssimas condições de sobrevivência em que se encontram os agricultores familiares que detém baixo poder aquisitivo e/ou que possuem uma propriedade de pequena dimensão territorial.

AQUINO, Joacir Rufino, TEIXEIRA, Olívio Alberto e TONNEAU, Jean-Philippe. O PRONAF e a Nova Modernização Desigual” da Agricultura Brasileira. <sup>1</sup> In: **Revista Raízes**, nº 22, vol 1. UFC UFCG: Campina Grande-PB, 2003.

BLUM, Rubens. Agricultura Familiar, Estudo Preliminar da Definição, Classificação e Problemática. In: TEDESCO, João Carlos (Org.). **Agricultura Familiar**. Passo Fundo: UPF, 2001.

BRAGA, Ruy. **A Nostalgia do Fordismo** – modernização e a crise na teoria da sociedade salarial. São Paulo: Xamã, 2003.

CARNEIRO, Maria José. Agricultores Familiares e Pluriatividade: tipologias e políticas. In: COSTA, Luiz Flávio; MOREIRA, Roberto José e BRUNO, Regina (Orgs.). **Mundo Rural e Tempo Presente**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2001.

CASTELLS, Manuel. **Fim de Milênio**. Tradução: Klauss Brandini Gerhardt e Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CNDRS, 2000.

DRAIBE, Gilberto e HENRIQUE, Wilnês. Welfare State, Crise e Gestão da Crise. In: **RBCS**, n.6,vol.3, fevereiro de 1988.

DOMINGUES, José Maurício. **Sociologia e Modernidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

DUPAS, Gilberto. Como Definir Exclusão Social? In. **Estudos Avançado**, 12(34), 1998. FAO/INCRA. Novo Retrato da Agricultura Familiar. Brasília, 2000.

FAO/INCRA. **Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável**. Brasília, 1995.

FAORO, Raymundo. Aventura Liberal numa Ordem Patrimonialista. In: **Revista USP**. São Paulo: Edusp, 1993.

FERREIRA, Jorge. O Nome e a Coisa: O populismo na política brasileira. In: FERREIRA, Jorge (Org.). **O Populismo e sua História**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FURTADO, Celso. **Seca e Poder**. São Paulo: Perseu Abramo, 1998.

GALLO, Jorge Ivan Hubner. **Mito da Explosão Demográfica**. Tradução: Nathanael C. Caxias. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970

GORENDER, Jacob. Gênese e Desenvolvimento do Capitalismo no Campo Brasileiro. In: STÉDILE, João Pedro (Coord.). **A Questão Agrária Hoje**. Porto Alegre: EU, 1994.

MAY, Peter. A Sustentabilidade do Sistema Agroalimentar: “Brasil em Ação” e Reforma do Estado. In: COSTA, Luiz Flávio; MOREIRA, Roberto José e BRUNO, Regina (Orgs). **Mundo Rural e Tempo Presente**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

MORIN, Edgar. Por uma Reforma do Pensamento. In: PENA-VEGA, Alfredo e NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. **O Pensar Complexo**: Edgar Morin e a crise da modernidade. Rio de Janeiro: Garamon, 1999.

POCHMANN, Márcio. **O trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Cortez, 2002.

PRONAF. Brasília; 1996.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. **O Futuro das Metrôpoles**. Rio de Janeiro: Revan, 2000.

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. **Meio Ambiente e dinâmica de inovações na agricultura**. São Paulo: Annablum: FAPESP, 1998.

ROMERO, Juan Ignácio. **Questão Agrária**: Latifúndio ou Agricultura Familiar. São Paulo: Moderna, 1998.

SABOURIN, Eric e TRIER, Rémi. Manejo de Água em Sistema Pluvial de Sequeiro. In: CARON, Patrick e SABOURIN, Eric (Org.). **Camponeses do Sertão** – mutação das agriculturas familiares no Nordeste do Brasil. Brasília: Embrapa, 2003.

SCHMITZ, Heribet. Projeto Lumiar: alternativa de assistência técnica frente à proposta do “Novo Mundo Rural”. In: GICO, Vânia; SPINELLI, Antonio e VICENTE, Pedro (Orgs.). **As Ciências Sociais**: desafios do milênio. Natal: EDUFRN, 2001.

SEN, Amartya. **O Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Aldenôr Gomes. Ocupação e Pluriatividade das Famílias Rurais Nordestinas: O caso do RN. In: GICO, Vânia; SPINELLI, Antonio e VICENTE, Pedro (Orgs.). **As Ciências Sociais**: desafios do milênio. Natal: EDUFRN, 2001.

SILVA, José Graziano da. **Modernização Dolorosa**. Rio da Janeiro: Zahar, 1981

SILVA, Tânia Elias Magno. Irrigação, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: A ação da CODEVASF no Baixo São Francisco Sergipano. In: LOPES, Eliano Sérgio Azevedo e SILVA, Tânia Elias Magno (Org.). **Múltiplos Olhares sobre o Semi-árido Nordeste**. Aracaju: FAP-SE, 2003.

SOUZA, Jessé. **Patologias da Modernidade**. São Paulo: Annablume, 1997.

SOUZA, José Martins de Souza. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981

SZMRECSÁNYI, Tamás. **Pequena História da Agricultura no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1998.

TEIXEIRA, Francisco José Soares. “O quanto pior, melhor” no mundo pós-fordismo. In: **Revista Debate Sindical – Horror Econômico**. Ano 12, n.27- fevereiro, março, abril de 1998.

THERET, Bruno. O Neoliberalismo como Retórica Econômica e Modo de Acao Política. In: **RBS**, n.24, ano 9, fevereiro, 1994.

VEIGA, José Eli, et alii. **O Brasil rural Precisa de uma Estratégia de Desenvolvimento**. Brasília: FIPE-IICA (MDA/CNDRS/NEAD), 2001.

VERGOPOULOS, Kostas. O Capitalismo Agrário. In: AMIN, Samir & VERGOPOULOS, Kostas. **A questão Agrária e o Capitalismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

WEBER, Max. **Metodologia das ciências sociais**. Tradução: Augustin Wernet. São Paulo: Cortez, 1999.